



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ

Edital 084_2022

Prorroga o prazo de validade da seleção de estagiários não-obrigatório da Defensoria Pública

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, no uso de suas atribuições legais, torna público que, considerando a existência de cadastro de reserva de aprovados na seleção de estagiário não-obrigatório de estudantes do curso de Direito, aberto pelo Edital nº 013/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de validade da seleção de estudantes de nível superior na área de conhecimento do Direito, para o programa de estágio não-obrigatório (bolsista), por mais 1(um) ano, nos termos do item 14.2, do Edital 013/2021, homologado em 21 de julho de 2021, nos termos do Edital 052/2021.

Parágrafo Único: A validade da prorrogação da seleção será à partir do dia 21 de julho de 2022.

Fortaleza, 12 de

Julho

de 2022.

ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará